

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.140, DE 29 DE MAIO DE 2019

(PL do Vereador Luiz Carlos da Silva)

Aut. No 046/19 P.L. No 053/19

Denomina RUA RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS, logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 23 (vinte e três) do Parque Residencial Sabiás, passa a denominar-se a RUA RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de maio de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

